



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 542/2025

Indica ao Executivo Municipal, por intermédio do departamento competente, que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade ou para melhorias na sinalização viária na Rua Tapir, em seu cruzamento com a Rua Prudêncio Alves de Oliveira.

O vereador signatário, **FABRICIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, por intermédio do departamento competente, que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade ou para melhorias na sinalização viária na Rua Tapir, em seu cruzamento com a Rua Prudêncio Alves de Oliveira.

O cruzamento da Rua Tapir com a Rua Prudêncio Alves de Oliveira registra tráfego considerável de veículos e, por ser um ponto de convergência, há risco de acidentes devido à velocidade praticada por alguns condutores e à falta de sinalização adequada. A implantação de redutor de velocidade ou melhorias na sinalização visa aumentar a segurança viária e prevenir colisões, proporcionando maior tranquilidade aos motoristas e moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2583-87C9-1A1A-8A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 26/08/2025 15:39:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2583-87C9-1A1A-8A4B>